

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
(Publicada no Diário Oficial de 23/01/80- S.I -
P.II - pág. 446)

RESOLUÇÃO CNEN - 15/79

A COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e de acordo com a decisão adotada em sua 481a, sessão, realizada em 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE,

1. Revogar a Resolução CNEN-03/77.
2. Adotar, para efeitos normativos, na elaboração e implementação dos programas de Garantia de Qualidade para usinas núcleo-elétricas, os termos Code of Practice Quality Assurance for Safety in Nuclear Power Plants - Safety Series no. 50-C-QA, elaborado pela Agência Internacional de Energia Atômica.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1979

Hervásio G. de Carvalho
Presidente

J.R. de Andrade Ramos
Membro

Rex Nazaré Alves
Membro

Mauro Moreira
Membro

Fernando de Mendonça
Membro